



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 365/2020

Maceió, 28 de maio de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Diretor Presidente

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL
Av. Comendador Leão, 720 - Maceió/AL – CEP: 57025-000

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 571/2020.

Senhor Diretor Presidente,

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 571/2020**, de autoria da Deputada **JÓ PEREIRA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

04.08.20

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 05 / 05 / 2020

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 16 / 04 / 2020

Em 05 / 05 / 2020

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 450/2020
Data: 15/04/2020 - Horário: 12:05
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 574 /2020.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas**, com cópia para o presidente Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – Adeal, solicitando informações quanto a aplicabilidade da Lei Estadual 8.228/2020 que regulamenta a produção e comercialização de derivados lácteos artesanais produzidos no Estado de Alagoas.

A aprovação da referida legislação trouxe inúmeras inovações, apresentando uma segurança para os produtores alagoanos, que diante de uma grande burocracia não conseguiam a regularização de seus estabelecimentos.

A referida Lei regulamenta a produção, transporte e comercialização de produtos artesanais de derivados lácteos, deixando expresso os cuidados com o meio ambiente, higiene dos produtos e saúde humana, bem como, diminuindo a burocracia para que o pequeno produtor artesanal tenha maior facilidade em conseguir a regularização de seu estabelecimento.

Preocupada com a situação desses produtores, a Assembleia Legislativa de Alagoas solicita informações de quais foram as medidas adotadas pelo Estado para cumprir a citada legislação.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, ____ de _____, DE 2020.

Jó Pereira

Deputada Estadual

APROVADO
Em 19 / 05 / 2020

PRESIDENTE